
ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE DIVINÓPOLIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
RESOLUÇÃO Nº 017/2025 DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE
DIVINÓPOLIS

O Presidente do Conselho Municipal de Saúde, *Imo. Sr. Marco Aurélio de Oliveira*, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela *Lei Complementar nº 138, de 17 de julho de 2007*, que dispõe sobre a competência, organização, estrutura e funcionamento do Conselho Municipal de Saúde, pela *Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990*, pela *Lei nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990* e considerando a *Resolução CNS nº. 453/2012 e Resolução nº 155/2024*;

Em consonância com a deliberação da Plenária do Conselho Municipal de Saúde de Divinópolis, ocorrida na IX Reunião Extraordinária do exercício de 2025, realizada na quinta-feira, dia 05 de junho de 2025, às 18:30 hs;

RESOLVE:

Artigo. 1º. O Relatório Anual de Gestão do ano 2024 (RAG 2024), apresentado pela *Secretária Municipal de Saúde, Ilma. Dra. Sheila Salvino*, colocado em votação na plenária do Conselho Municipal de Saúde de Divinópolis/MG, foi **APROVADO**, tendo como resultado da votação da plenária: **13 (Treze) votos pela aprovação.**

Artigo. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, para surtir seus jurídicos e legais efeitos.

Divinópolis, 06 de junho de 2025

Conselho Municipal de Saúde do Município de Divinópolis
MARCO AURÉLIO DE OLIVEIRA
Presidente

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:ADBFC07D

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios Mineiros no dia 19/06/2025. Edição 4045
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amm-mg/>